

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO GESTOR DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DO INPE

19 de outubro de 2018, 09h  
Sala 27 – 3º andar – Prédio CCST / São José dos Campos

### Presentes:

Antonio F. Bertachini de A. Prado – PG-ETE / INPE (Gestor)  
**Alisson** Dal Lago – PG-GES / INPE  
**Celso** von Radow – PG-CST / INPE  
**Direceu** Luis Herdies – PG-MET / INPE  
**Kleber** Pinheiro Naccarato – PG-CST / INPE  
Luis Eduardo Oliveira e Cruz de **Aragão** – PG-SER / INPE  
**Odylio** Denys de Aguiar – PG-AST / INPE  
**Rafael** Duarte Coelho dos Santos – PG-CAP / INPE

### Pauta:

- 1) Definição dos requisitos mínimos para seleção dos Coordenadores de projetos de pesquisa de cooperação internacional do Instituto;
- 2) Definição dos requisitos mínimos para seleção de Membros da Equipe dos projetos de pesquisa cooperação internacional do Instituto;
- 3) Diretrizes básicas para utilização dos recursos do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da Pós-Graduação do INPE;
- 4) Diretrizes para a criação da página institucional do PII-INPE na Internet e ajustes nas páginas de cada Programa de Pós-Graduação;
- 5) Regulamentação da execução do PII-INPE através de uma Portaria publicada pela Direção do Instituto
- 6) Discussão dos editais públicos para execução dos recursos orçamentários do PII-INPE previstos para 2019.
- 7) Revisão das ações de internacionalização do PII-INPE

### **1) Definição dos requisitos mínimos para seleção dos Coordenadores de projetos de pesquisa de cooperação internacional do Instituto;**

Atendendo aos critérios mínimos exigidos pela CAPES no Art. 7º da Portaria Nº 8, de 12 de janeiro de 2018, o Grupo Gestor definiu que os Coordenadores de projetos de pesquisa em cooperação internacional do PII-INPE devem possuir os requisitos descritos abaixo:

- I. Ser docente ou pesquisador(a) com título de doutor obtido há pelo menos 5 (cinco) anos;

- II. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- III. Ter vínculo empregatício permanente com a IES, centro ou instituto de pesquisa no Brasil, não podendo estar aposentado(a) ou ter vínculo temporário (professor(a) substituto(a), visitante, voluntário(a), etc.);
- IV. Ser Coordenador(a) de um dos Programas de Pós-Graduação (PPG) do INPE;
- V. Caso haja algum impedimento para a implementação do item IV, o Coordenador do Projeto deve ser um dos membros do Conselho do Curso dos PPGs do INPE, sendo a escolha feita entre os membros e enviada ao Grupo Gestor;
- VI. Caso haja algum impedimento para a implementação do item V, o Coordenador do Projeto deve ser um docente permanente dos PPGs do INPE, sendo a escolha feita entre os membros do Corpo Docente e a indicação enviada pelo Coordenador da PPG ao Grupo Gestor.

Foi deliberado então que cada PPG responsável pelo seu projeto de pesquisa em cooperação internacional defina seu Coordenador com base nos critérios acima e encaminhe indicação formal ao Grupo Gestor.

## 2) Definição dos requisitos mínimos para seleção de Membros da Equipe dos projetos de pesquisa de cooperação internacional do Instituto;

Atendendo aos critérios mínimos exigidos pela CAPES no Art. 8º da Portaria Nº 8, de 12 de janeiro de 2018 e usando da prerrogativa dada pelo Parágrafo Único do referido artigo, o Comitê Gestor definiu que as Equipes e os Membros dos projetos de pesquisa em cooperação internacional do PII-INPE devem possuir os requisitos descritos abaixo:

- I. As Equipes devem ser compostas por, no mínimo, dois Doutores(as), além do(a) Coordenador(a) do projeto, sendo todos vinculados, preferencialmente, a um Programa de Pós-Graduação na instituição principal ou em uma instituição associada no Brasil
- II. Os Membros das Equipes:
  - a. Não podem ser aposentados(as), ainda que possuam Vínculo de Colaboração formal com o INPE;
  - b. Devem ser membros permanentes do Corpo Docente de algum Programa de Pós-Graduação do INPE ou membros colaboradores, conforme critérios do item (c);
  - c. Membros colaboradores do Corpo Docente ou membros estrangeiros deverão ser aprovados pelo Grupo Gestor mediante análise de mérito, considerando sua disponibilidade para dedicação as atividades acadêmicas e contribuições efetivas, para o PPG ao qual colabora, de acordo com os critérios de avaliação da CAPES;
  - d. Devem demonstrar interesse em participar do projeto mediante assinatura de uma Declaração de Interesse conforme modelo estabelecido no Anexo I;

Foi deliberado então que cada Coordenador, após selecionados pelos respectivos PPGs, defina a Equipe de seus projetos de pesquisa em cooperação internacional com base nos critérios acima e formalize a lista de nomes diretamente junto à CAPES.



### 3) Diretrizes básicas para utilização dos recursos do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da Pós-Graduação do INPE;

Os recursos referentes a missões de trabalho não vinculadas à projetos de pesquisa em cooperação internacional previstos no PII do INPE serão destinados exclusivamente ao Gestor e membros do Grupo Gestor levando-se em conta os limites estabelecidos pela CAPES.

Os recursos de missões vinculadas aos projetos de pesquisa serão destinados prioritariamente aos respectivos Coordenadores. Em casos específicos, havendo disponibilidade de recursos e mediante abertura de chamadas, demais Membros da Equipe poderão receber recursos para missões desde que justificado pelo Coordenador e aprovado pelo Comitê Gestor.

Os demais recursos orçamentários (excluídas missões de trabalho) serão executados através de Editais específicos com ampla divulgação na Internet através da página do PII-INPE, páginas dos PPGs e outros veículos que estejam disponíveis.

### 4) Diretrizes para a criação da página institucional do PII-INPE na Internet e ajustes nas páginas de cada Programa de Pós-Graduação

Em consulta ao Plano Institucional de Internacionalização da Pós-Graduação do INPE (Ofício nº 1023/2018/SEI-INPE; Processo nº 01340.005118/2018-73), foram então resgatadas as diretrizes para construção da página institucional do PII-INPE, reproduzidas a seguir:

Dentre as Estratégias:

- I. Planejar e desenvolver um sistema integrado de oportunidades de parcerias através de sistema computacional on-line na Internet com a divulgação de chamadas de projetos de interesse do INPE para atração de parceiros internacionais;
- II. Divulgar as atividades e/ou oportunidades acadêmicas em eventos no exterior, através de anúncio em revistas especializadas, construção de página na Internet e/ou mídias sociais e implementação de um sistema computacional on-line para cadastramento de potenciais candidatos a alunos nos PPGs do INPE;

Dentre as Políticas:

- I. Promover a transparência na divulgação das oportunidades de financiamento, com ampla divulgação dos editais aos públicos-alvo nos principais meios de comunicação do INPE, principalmente através de páginas na Internet com versões em português e inglês;
- II. Implementar sistema computacional on-line (Português/Inglês) para divulgação de todas as atividades do Projeto Institucional, incluindo as chamadas para as oportunidades de financiamento, divulgação de eventos acadêmicos/científicos promovidos no âmbito do Projeto de Internacionalização, publicação das Atas das reuniões do Grupo Gestor e suas deliberações, convocações para eventos administrativos, divulgação de notícias relacionadas através de informativos periódicos, divulgação das avaliações das metas e da execução do Projeto, entre outros;



- III. Produzir material técnico de divulgação (Português/Inglês) contendo os principais objetivos do Projeto, suas oportunidades de financiamento, metas, regulamentos, entre outros;
- IV. Estabelecer orientações detalhadas (através de informativos específicos e formulários específicos) para acesso aos benefícios previstos no Projeto conforme as políticas de seleção de beneficiários e projetos de pesquisa de cooperação internacional, as quais prevem a transparência da divulgação das oportunidades, estabelecem critérios claros e objetivos de seleção, baseados no mérito acadêmico/científico do projeto e/ou dos proponentes, estabelecem o alinhamento das oportunidades com as Áreas Temáticas priorizadas no Projeto Institucional e promovem a ampla divulgação dos resultados dos processos seletivos, com amplo acesso ao recurso administrativo;

Após a PG-CAP manifestar sua disponibilidade em desenvolver o aplicativo on-line para atender às demandas do PII-INPE, o Grupo Gestor concordou e solicitou então que a página na Internet fosse desenvolvida, sendo que o conteúdo seria então definido assim que toda a estrutura básica estivesse pronta. Essa avaliação seria então realizada na próxima reunião prevista para Janeiro/2019.

## 5) Regulamentação da execução do PII-INPE através de uma Portaria publicada pela Direção do Instituto

O Grupo Gestor entendeu que as principais diretrizes de execução do PII-INPE deveriam ser formalizadas pelo Instituto através da publicação de uma Portaria da Direção. Dessa forma, o Grupo Gestor deliberou montar uma Minuta de documento nos próximos meses, a qual será aprovada em nova reunião do Grupo Gestor, prevista para Janeiro/2019.

## 6) Discussão dos editais públicos para execução dos recursos orçamentários do PII-INPE previstos para 2019.

Com base nas exigências do Item 3.4.1.9 do Edital nº 41/2017 da CAPES, o Grupo Gestor deu início às discussões para confecção das minutas dos Editais que definirão as regras dos processos de seleção de beneficiários das ações financiadas pelo PII- INPE, excluídas as missões de trabalho, conforme o limite orçamentário aprovado pela CAPES para o período de vigência do PII (de 2019 a 2022) conforme tabelas do Anexo I

O Grupo Gestor deliberou então montar Minutas de Editais para todo o Instituto nos próximos meses, a qual será aprovada em nova reunião do Grupo Gestor, prevista para Janeiro/2019.

## 7) Revisão das ações de internacionalização do PII-INPE

O Grupo Gestor revistou todas as ações de internacionalização previstas no Plano Institucional de Internacionalização da Pós-Graduação do INPE (Ofício nº 1023/2018/SEI-INPE; Processo nº 01340.005118/2018-73), as estão sendo implementadas no PII-INPE. No Anexo II, estão reproduzidas as ações previstas no Plano (Estratégias e Políticas), as quais foram marcadas em cores diferentes de acordo com o responsável por sua execução.

Nesse caso então, o Grupo Gestor decidiu iniciar as providências dentro do Instituto para que fossem iniciadas as ações em paralelo ao processo de implementação do PII-INPE junto à CAPES e a consequente liberação dos recursos.

Não havendo mais assuntos a serem tratados / discutidos, a reunião foi encerrada às 12:50h.

Antonio F. Bertachini de A. Prado  
PG-ETE / INPE  
Pró-Reitor e Gestor do PII-INPE



Alisson Dal Lago  
PG-GES / INPE  
Membro do Grupo Gestor



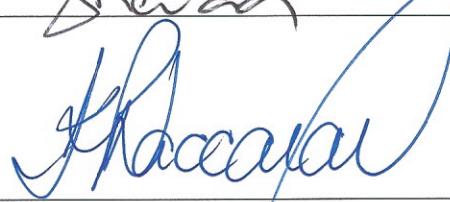
Celso von Radow  
PG-CST / INPE  
Membro do Grupo Gestor



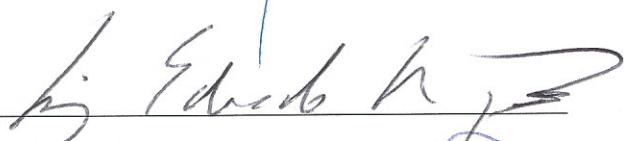
Dirceu Luis Herdies  
PG-MET / INPE  
Membro do Grupo Gestor



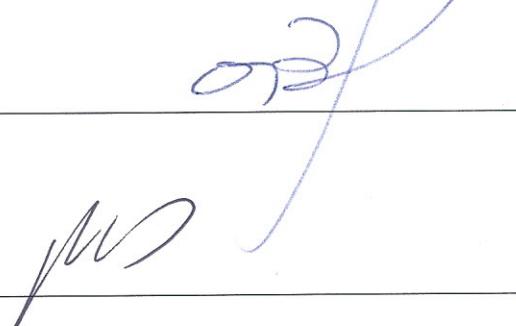
Kleber Pinheiro Naccarato  
PG-CST / INPE  
Membro do Grupo Gestor



Luis Eduardo O. C. de Aragão  
PG-SER / INPE  
Membro do Grupo Gestor



Odylio Denys de Aguiar  
PG-AST / INPE  
Membro do Grupo Gestor



Rafael Duarte Coelho dos Santos  
PG-CAP / INPE  
Membro do Grupo Gestor



## ANEXO I

### TABELAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS

- Tema: Meteorologia Tropical
- Altere os dados financeiros do Projeto de Cooperação para este tema.

<b>Nome do Projeto *</b>	<b>● Início *</b>	<b>● Término *</b>
Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical	08/2018	07/2022

Modalidade	Bolsas Consolidadas						Total(R\$)
	2018	2019	2020	2021	2022	Total(Qtd)	
Capacitação	0	2	2	2	1	7	R\$ 91.828,80
Doutorado Sanduíche	0	3	3	3	2	11	R\$ 552.657,60
Professor Visitante no Brasil	0	2	0	2	0	4	R\$ 64.621,16
Professor Visitante no Exterior Sênior	0	1	0	1	0	2	R\$ 246.153,60
Pós-doutorado com experiência no exterior	0	1	0	1	0	2	R\$ 138.621,16
<b>Total</b>						<b>26</b>	<b>R\$ 1.093.882,32</b>

- Tema: Missões Espaciais
- Altere os dados financeiros do Projeto de Cooperação para este tema.

<b>Nome do Projeto *</b>	<b>● Início *</b>	<b>● Término *</b>
Pesquisa e desenvolvimento em missões espaciais	08/2018	07/2022

Modalidade	Bolsas Consolidadas						Total(R\$)
	2018	2019	2020	2021	2022	Total(Qtd)	
Capacitação	0	0	2	2	2	6	R\$ 92.750,40
Doutorado Sanduíche	0	3	3	3	3	12	R\$ 807.926,40
Professor Visitante no Brasil	0	1	0	1	0	2	R\$ 103.910,58
Pós-doutorado com experiência no exterior	0	1	2	2	0	5	R\$ 508.552,90
<b>Total</b>						<b>25</b>	<b>R\$ 1.513.140,28</b>



**Tema:** Aplicações de Satélites para o Desenvolvimento Sustentável

**Altere os dados financeiros do Projeto de Cooperação para este tema.**

**Nome do Projeto \***

Uso de satélites para soluções ambientais informando nações globalmente (SENSING - Satellites for Environmental Solutions Informing Nations Globally)

**Início \***

08/2018

**Término \***

07/2022

**Bolsas vinculadas ao Projeto de Cooperação**

Bolsas Consolidadas							
Modalidade	2018	2019	2020	2021	2022	Total(Qtd)	Total(R\$)
Doutorado Sanduíche	0	3	3	3	3	12	R\$ 915.321,60
Pós-doutorado com experiência no exterior	0	2	0	0	0	2	R\$ 354.621,16
<b>Total</b>						<b>14</b>	<b>R\$ 1.269.942,76</b>

**Tema:** Astrofísica Instrumental

**Altere os dados financeiros do Projeto de Cooperação para este tema.**

**Nome do Projeto \***

Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica Instrumental

**Início \***

11/2018

**Término \***

07/2022

Bolsas Consolidadas							
Modalidade	2018	2019	2020	2021	2022	Total(Qtd)	Total(R\$)
Doutorado Sanduíche	0	2	2	2	2	8	R\$ 323.827,20
Professor Visitante no Brasil	0	1	1	1	1	4	R\$ 92.621,16
<b>Total</b>						<b>12</b>	<b>R\$ 416.448,36</b>

**Tema:** Heliofísica

**Altere os dados financeiros do Projeto de Cooperação para este tema.**

**Nome do Projeto \***

Pesquisa em Heliofísica

**Início \***

08/2018

**Término \***

07/2022



Bolsas Consolidadas

Modalidade	2018	2019	2020	2021	2022	Total(Qtd)	Total(R\$)
Doutorado Sanduíche	0	2	2	2	2	8	R\$ 440.078,40
Pós-doutorado com experiência no exterior	0	1	0	0	0	1	R\$ 159.310,58
<b>Total</b>						<b>9</b>	<b>R\$ 599.388,98</b>

**● Tema:** Modelagem e Análise de Dados da Terra e do Espaço

**● Altere os dados financeiros do Projeto de Cooperação para este tema.**

**Nome do Projeto \***

Pesquisa e Desenvolvimento em Modelagem e Análise de Dados da Terra e do Espaço

**● Início \***

08/2018

**● Término \***

07/2022

Bolsas Consolidadas

Modalidade	2018	2019	2020	2021	2022	Total(Qtd)	Total(R\$)
Capacitação	0	3	4	4	3	14	R\$ 216.417,60
Doutorado Sanduíche	0	3	3	3	3	12	R\$ 485.740,80
Professor Visitante no Brasil	0	1	1	1	1	4	R\$ 64.621,16
<b>Total</b>						<b>30</b>	<b>R\$ 766.779,56</b>

**● Tema:** Mudanças Ambientais Globais

**● Altere os dados financeiros do Projeto de Cooperação para este tema.**

**Nome do Projeto \***

Modelagem de cenários de interações sócio-ambientais nos trópicos

**● Início \***

08/2018

**● Término \***

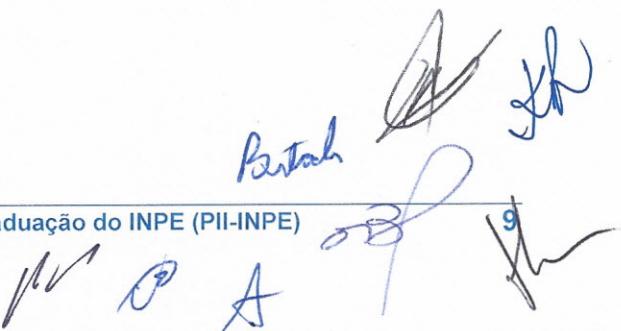
07/2022

Bolsas Consolidadas

Modalidade	2018	2019	2020	2021	2022	Total(Qtd)	Total(R\$)
Capacitação	0	1	0	1	0	2	R\$ 26.236,80
Doutorado Sanduíche	0	2	1	2	1	6	R\$ 386.064,00
Professor Visitante no Brasil	0	1	1	1	0	3	R\$ 112.665,87
<b>Total</b>						<b>11</b>	<b>R\$ 524.966,67</b>

## ASTROFÍSICA INSTRUMENTAL

Bolsas Cadastradas					
Ano	Modalidade	Qtde	Valor 	Valor Total	Ação
2018	Professor Visitante no Brasil (1 meses)	0	R\$ 23.155,29	R\$ 0,00	 
2019	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 
2019	Doutorado Sanduíche (6 meses)	2	R\$ 40.478,40	R\$ 80.956,80	 
2019	Professor Visitante no Brasil (1 meses)	1	R\$ 23.155,29	R\$ 23.155,29	 
2019	Professor Visitante no Exterior Sênior (4 meses)	0	R\$ 48.470,40	R\$ 0,00	 
2019	Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	0	R\$ 69.310,58	R\$ 0,00	 
2020	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 
2020	Doutorado Sanduíche (6 meses)	2	R\$ 40.478,40	R\$ 80.956,80	 
2020	Professor Visitante no Brasil (1 meses)	1	R\$ 23.155,29	R\$ 23.155,29	 
2020	Professor Visitante no Exterior Sênior (4 meses)	0	R\$ 48.470,40	R\$ 0,00	 
2020	Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	0	R\$ 69.310,58	R\$ 0,00	 
2021	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 
2021	Doutorado Sanduíche (6 meses)	2	R\$ 40.478,40	R\$ 80.956,80	 
2021	Professor Visitante no Brasil (1 meses)	1	R\$ 23.155,29	R\$ 23.155,29	 
2021	Professor Visitante no Exterior Sênior (4 meses)	0	R\$ 48.470,40	R\$ 0,00	 
2021	Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	0	R\$ 69.310,58	R\$ 0,00	 
2022	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 
2022	Doutorado Sanduíche (6 meses)	2	R\$ 40.478,40	R\$ 80.956,80	 
2022	Professor Visitante no Brasil (1 meses)	1	R\$ 23.155,29	R\$ 23.155,29	 



## MISSÕES ESPACIAIS

Bolsas Cadastradas					
Ano	Modalidade	Qtde	Valor 	Valor Total	Ação
2018	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	 
2018	Pós-doutorado com experiência no exterior (24 meses)	0	R\$ 123.310,58	R\$ 0,00	 
2019	Capacitação (1 meses)	0	R\$ 15.458,40	R\$ 0,00	 
2019	Doutorado Sanduíche (12 meses)	3	R\$ 76.276,80	R\$ 228.830,40	 
2019	Professor Visitante no Brasil (3 meses)	1	R\$ 51.955,29	R\$ 51.955,29	 
2019	Pós-doutorado com experiência no exterior (24 meses)	1	R\$ 123.310,58	R\$ 123.310,58	 
2020	Capacitação (1 meses)	2	R\$ 15.458,40	R\$ 30.916,80	 
2020	Doutorado Sanduíche (12 meses)	3	R\$ 76.276,80	R\$ 228.830,40	 
2020	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	0	R\$ 39.866,40	R\$ 0,00	 
2020	Pós-doutorado com experiência no exterior (24 meses)	2	R\$ 123.310,58	R\$ 246.621,16	 
2021	Capacitação (1 meses)	2	R\$ 15.458,40	R\$ 30.916,80	 
2021	Doutorado Sanduíche (12 meses)	3	R\$ 76.276,80	R\$ 228.830,40	 
2021	Professor Visitante no Brasil (3 meses)	1	R\$ 51.955,29	R\$ 51.955,29	 
2021	Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)	0	R\$ 123.076,80	R\$ 0,00	 
2021	Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	2	R\$ 69.310,58	R\$ 138.621,16	 
2022	Capacitação (1 meses)	2	R\$ 15.458,40	R\$ 30.916,80	 
2022	Doutorado Sanduíche (6 meses)	3	R\$ 40.478,40	R\$ 121.435,20	 
2022	Pós-doutorado com experiência no exterior (36 meses)	0	R\$ 177.310,58	R\$ 0,00	 

## HELIOFÍSICA

Bolsas Cadastradas						
Ano	Modalidade	Qtde	Valor 	Valor Total	Ação	
2018	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 	
2018	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	 	
2018	Professor Visitante no Brasil (1 meses)	0	R\$ 23.155,29	R\$ 0,00	 	
2019	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 	
2019	Doutorado Sanduíche (8 meses)	2	R\$ 56.260,80	R\$ 112.521,60	 	
2019	Jovem Talento com Experiência no Exterior (36 meses)	0	R\$ 317.710,58	R\$ 0,00	 	
2019	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	0	R\$ 16.155,29	R\$ 0,00	 	
2019	Pós-doutorado com experiência no exterior (32 meses)	1	R\$ 159.310,58	R\$ 159.310,58	 	
2020	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 	
2020	Doutorado Sanduíche (8 meses)	2	R\$ 56.260,80	R\$ 112.521,60	 	
2020	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	0	R\$ 16.155,29	R\$ 0,00	 	
2020	Professor Visitante no Exterior Júnior (12 meses)	0	R\$ 113.716,80	R\$ 0,00	 	
2020	Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)	0	R\$ 123.076,80	R\$ 0,00	 	
2021	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 	
2021	Doutorado Sanduíche (8 meses)	2	R\$ 56.260,80	R\$ 112.521,60	 	
2021	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	0	R\$ 16.155,29	R\$ 0,00	 	
2021	Professor Visitante no Exterior Júnior (12 meses)	0	R\$ 113.716,80	R\$ 0,00	 	
2021	Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)	0	R\$ 123.076,80	R\$ 0,00	 	
2022	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 	
2022	Doutorado Sanduíche (7 meses)	2	R\$ 51.256,80	R\$ 102.513,60	 	
2022	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	0	R\$ 16.155,29	R\$ 0,00	 	



Brasão  
M P A

## MODELAGEM E ANÁLISE DE DADOS

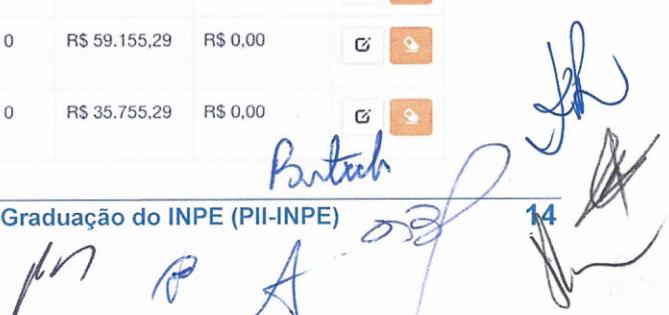
Bolsas Cadastradas						
Ano	Modalidade	Qtde	Valor 	Valor Total	Ação	
2018	Capacitação (1 meses)	0	R\$ 15.458,40	R\$ 0,00	 	
2018	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	 	
2018	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	 	
2018	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	0	R\$ 16.155,29	R\$ 0,00	 	
2019	Capacitação (2 meses)	0	R\$ 20.462,40	R\$ 0,00	 	
2019	Capacitação (1 meses)	3	R\$ 15.458,40	R\$ 46.375,20	 	
2019	Doutorado Sanduíche (6 meses)	3	R\$ 40.478,40	R\$ 121.435,20	 	
2019	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	 	
2019	Jovem Talento com Experiéncia no Exterior (6 meses)	0	R\$ 59.155,29	R\$ 0,00	 	
2019	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	1	R\$ 16.155,29	R\$ 16.155,29	 	
2019	Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	0	R\$ 36.986,40	R\$ 0,00	 	
2019	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	0	R\$ 39.866,40	R\$ 0,00	 	
2020	Capacitação (2 meses)	0	R\$ 20.462,40	R\$ 0,00	 	
2020	Capacitação (1 meses)	4	R\$ 15.458,40	R\$ 61.833,60	 	
2020	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	 	
2020	Doutorado Sanduíche (6 meses)	3	R\$ 40.478,40	R\$ 121.435,20	 	
2020	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	 	
2020	Jovem Talento com Experiéncia no Exterior (6 meses)	0	R\$ 59.155,29	R\$ 0,00	 	
2020	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	1	R\$ 16.155,29	R\$ 16.155,29	 	
2020	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	0	R\$ 16.155,29	R\$ 0,00	 	
2020	Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	0	R\$ 36.986,40	R\$ 0,00	 	
2020	Professor Visitante no Exterior Júnior (6 meses)	0	R\$ 60.638,40	R\$ 0,00	 	
2020	Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	0	R\$ 65.678,40	R\$ 0,00	 	



2020	Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	0	R\$ 65.678,40	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2021	Capacitação (2 meses)	0	R\$ 20.462,40	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2021	Capacitação (1 meses)	4	R\$ 15.458,40	R\$ 61.833,60	<input type="checkbox"/>	
2021	Doutorado Sanduíche (6 meses)	3	R\$ 40.478,40	R\$ 121.435,20	<input type="checkbox"/>	
2021	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2021	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2021	Jovem Talento com Experiência no Exterior (6 meses)	0	R\$ 59.155,29	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2021	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	1	R\$ 16.155,29	R\$ 16.155,29	<input type="checkbox"/>	
2021	Professor Visitante no Brasil (1 meses)	0	R\$ 23.155,29	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2021	Professor Visitante no Exterior Júnior (6 meses)	0	R\$ 60.638,40	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2021	Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	0	R\$ 36.986,40	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2021	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	0	R\$ 39.866,40	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2021	Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	0	R\$ 65.678,40	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2022	Capacitação (1 meses)	3	R\$ 15.458,40	R\$ 46.375,20	<input type="checkbox"/>	
2022	Doutorado Sanduíche (6 meses)	3	R\$ 40.478,40	R\$ 121.435,20	<input type="checkbox"/>	
2022	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2022	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2022	Doutorado Sanduíche (12 meses)	0	R\$ 76.276,80	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2022	Jovem Talento com Experiência no Exterior (6 meses)	0	R\$ 59.155,29	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2022	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	1	R\$ 16.155,29	R\$ 16.155,29	<input type="checkbox"/>	
2022	Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	0	R\$ 36.986,40	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	
2022	Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	0	R\$ 65.678,40	R\$ 0,00	<input type="checkbox"/>	

## MUDANÇAS AMBIENTAIS GLOBAIS

Bolsas Cadastradas					
Ano	Modalidade	Qtd	Valor 	Valor Total	Ação
2018	Doutorado Sanduíche (6 meses)	0	R\$ 40.478,40	R\$ 0,00	 
2018	Professor Visitante no Brasil (1 meses)	0	R\$ 23.155,29	R\$ 0,00	 
2018	Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	0	R\$ 35.755,29	R\$ 0,00	 
2019	Capacitação (15 dias)	1	R\$ 13.118,40	R\$ 13.118,40	 
2019	Doutorado Sanduíche (12 meses)	2	R\$ 76.276,80	R\$ 152.553,60	 
2019	Jovem Talento com Experiência no Exterior (12 meses)	0	R\$ 116.110,58	R\$ 0,00	 
2019	Professor Visitante no Brasil (2 meses)	1	R\$ 37.555,29	R\$ 37.555,29	 
2019	Professor Visitante no Exterior Júnior (10 meses)	0	R\$ 97.948,80	R\$ 0,00	 
2019	Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	0	R\$ 35.755,29	R\$ 0,00	 
2020	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 
2020	Doutorado Sanduíche (6 meses)	1	R\$ 40.478,40	R\$ 40.478,40	 
2020	Jovem Talento com Experiência no Exterior (12 meses)	0	R\$ 116.110,58	R\$ 0,00	 
2020	Professor Visitante no Brasil (2 meses)	1	R\$ 37.555,29	R\$ 37.555,29	 
2020	Professor Visitante no Exterior Sênior (10 meses)	0	R\$ 105.868,80	R\$ 0,00	 
2020	Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	0	R\$ 69.310,58	R\$ 0,00	 
2021	Capacitação (15 dias)	1	R\$ 13.118,40	R\$ 13.118,40	 
2021	Doutorado Sanduíche (12 meses)	2	R\$ 76.276,80	R\$ 152.553,60	 
2021	Jovem Talento com Experiência no Exterior (12 meses)	0	R\$ 116.110,58	R\$ 0,00	 
2021	Professor Visitante no Brasil (2 meses)	1	R\$ 37.555,29	R\$ 37.555,29	 
2021	Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	0	R\$ 35.755,29	R\$ 0,00	 
2022	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 
2022	Doutorado Sanduíche (6 meses)	1	R\$ 40.478,40	R\$ 40.478,40	 
2022	Jovem Talento com Experiência no Exterior (6 meses)	0	R\$ 59.155,29	R\$ 0,00	 
2022	Pós-doutorado com experiência no exterior (6 meses)	0	R\$ 35.755,29	R\$ 0,00	 





## METEOROLOGIA TROPICAL

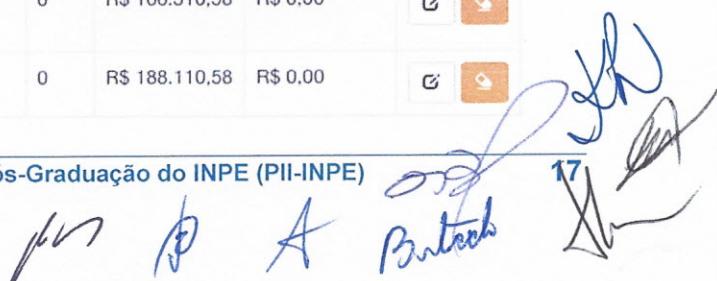
Bolsas Cadastradas						
Ano	Modalidade	Qtde	Valor	Valor Total	Ação	
2018	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00		
2018	Doutorado Sanduíche (6 meses)	0	R\$ 40.478,40	R\$ 0,00		
2018	Jovem Talento com Experiência no Exterior (24 meses)	0	R\$ 216.910,58	R\$ 0,00		
2018	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	0	R\$ 16.155,29	R\$ 0,00		
2018	Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	0	R\$ 65.678,40	R\$ 0,00		
2018	Pós-doutorado com experiência no exterior (24 meses)	0	R\$ 123.310,58	R\$ 0,00		
2019	Capacitação (15 dias)	2	R\$ 13.118,40	R\$ 26.236,80		
2019	Capacitação (1 meses)	0	R\$ 15.458,40	R\$ 0,00		
2019	Doutorado Sanduíche (6 meses)	2	R\$ 40.478,40	R\$ 80.956,80		
2019	Doutorado Sanduíche (12 meses)	1	R\$ 76.276,80	R\$ 76.276,80		
2019	Jovem Talento com Experiência no Exterior (24 meses)	0	R\$ 216.910,58	R\$ 0,00		
2019	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	2	R\$ 16.155,29	R\$ 32.310,58		
2019	Professor Visitante no Exterior Júnior (12 meses)	0	R\$ 113.716,80	R\$ 0,00		
2019	Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)	1	R\$ 123.076,80	R\$ 123.076,80		
2019	Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	1	R\$ 69.310,58	R\$ 69.310,58		
2020	Capacitação (15 dias)	2	R\$ 13.118,40	R\$ 26.236,80		
2020	Capacitação (1 meses)	0	R\$ 15.458,40	R\$ 0,00		
2020	Doutorado Sanduíche (12 meses)	1	R\$ 76.276,80	R\$ 76.276,80		
2020	Doutorado Sanduíche (6 meses)	2	R\$ 40.478,40	R\$ 80.956,80		
2020	Jovem Talento com Experiência no Exterior (24 meses)	0	R\$ 216.910,58	R\$ 0,00		
2020	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	0	R\$ 16.155,29	R\$ 0,00		
2020	Professor Visitante no Exterior Júnior (12 meses)	0	R\$ 113.716,80	R\$ 0,00		
2020	Professor Visitante no Exterior Júnior (12 meses)	0	R\$ 113.716,80	R\$ 0,00		



2020	Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	0	R\$ 65.678,40	R\$ 0,00		
2020	Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	0	R\$ 69.310,58	R\$ 0,00		
2021	Capacitação (15 dias)	2	R\$ 13.118,40	R\$ 26.236,80		
2021	Capacitação (1 meses)	0	R\$ 15.458,40	R\$ 0,00		
2021	Doutorado Sanduíche (6 meses)	2	R\$ 40.478,40	R\$ 80.956,80		
2021	Doutorado Sanduíche (12 meses)	1	R\$ 76.276,80	R\$ 76.276,80		
2021	Jovem Talento com Experiência no Exterior (12 meses)	0	R\$ 116.110,58	R\$ 0,00		
2021	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	0	R\$ 16.155,29	R\$ 0,00		
2021	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	2	R\$ 16.155,29	R\$ 32.310,58		
2021	Professor Visitante no Exterior Júnior (12 meses)	0	R\$ 113.716,80	R\$ 0,00		
2021	Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)	1	R\$ 123.076,80	R\$ 123.076,80		
2021	Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	1	R\$ 69.310,58	R\$ 69.310,58		
2022	Capacitação (15 dias)	1	R\$ 13.118,40	R\$ 13.118,40		
2022	Doutorado Sanduíche (6 meses)	2	R\$ 40.478,40	R\$ 80.956,80		
2022	Jovem Talento com Experiência no Exterior (12 meses)	0	R\$ 116.110,58	R\$ 0,00		
2022	Professor Visitante no Brasil (15 dias)	0	R\$ 16.155,29	R\$ 0,00		
2022	Professor Visitante no Exterior Júnior (12 meses)	0	R\$ 113.716,80	R\$ 0,00		
2022	Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	0	R\$ 65.678,40	R\$ 0,00		
2022	Pós-doutorado com experiência no exterior (12 meses)	0	R\$ 69.310,58	R\$ 0,00		

## SENSING

Bolsas Cadastradas						
Ano	Modalidade	Qtde	Valor 	Valor Total	Ação	
2018	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 	
2018	Jovem Talento com Experiéncia no Exterior (36 meses)	0	R\$ 317.710,58	R\$ 0,00	 	
2018	Professor Visitante no Brasil (12 meses)	0	R\$ 188.110,58	R\$ 0,00	 	
2018	Pós-doutorado com experiência no exterior (36 meses)	0	R\$ 177.310,58	R\$ 0,00	 	
2019	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 	
2019	Doutorado Sanduíche (12 meses)	3	R\$ 76.276,80	R\$ 228.830,40	 	
2019	Jovem Talento com Experiéncia no Exterior (36 meses)	0	R\$ 317.710,58	R\$ 0,00	 	
2019	Professor Visitante no Brasil (12 meses)	0	R\$ 188.110,58	R\$ 0,00	 	
2019	Professor Visitante no Exterior Júnior (12 meses)	0	R\$ 113.716,80	R\$ 0,00	 	
2019	Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)	0	R\$ 123.076,80	R\$ 0,00	 	
2019	Pós-doutorado com experiência no exterior (36 meses)	2	R\$ 177.310,58	R\$ 354.621,16	 	
2020	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 	
2020	Doutorado Sanduíche (12 meses)	3	R\$ 76.276,80	R\$ 228.830,40	 	
2020	Jovem Talento com Experiéncia no Exterior (30 meses)	0	R\$ 267.310,58	R\$ 0,00	 	
2020	Professor Visitante no Brasil (12 meses)	0	R\$ 188.110,58	R\$ 0,00	 	
2020	Professor Visitante no Exterior Júnior (12 meses)	0	R\$ 113.716,80	R\$ 0,00	 	
2020	Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)	0	R\$ 123.076,80	R\$ 0,00	 	
2020	Pós-doutorado com experiência no exterior (24 meses)	0	R\$ 123.310,58	R\$ 0,00	 	
2021	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	 	
2021	Doutorado Sanduíche (12 meses)	3	R\$ 76.276,80	R\$ 228.830,40	 	
2021	Jovem Talento com Experiéncia no Exterior (18 meses)	0	R\$ 166.510,58	R\$ 0,00	 	
2021	Professor Visitante no Brasil (12 meses)	0	R\$ 188.110,58	R\$ 0,00	 	





2021	Professor Visitante no Exterior Júnior (12 meses)	0	R\$ 113.716,80	R\$ 0,00	<input checked="" type="checkbox"/>
2021	Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)	0	R\$ 123.076,80	R\$ 0,00	<input checked="" type="checkbox"/>
2021	Pós-doutorado com experiência no exterior (18 meses)	0	R\$ 96.310,58	R\$ 0,00	<input checked="" type="checkbox"/>
2022	Capacitação (15 dias)	0	R\$ 13.118,40	R\$ 0,00	<input checked="" type="checkbox"/>
2022	Doutorado Sanduíche (12 meses)	3	R\$ 76.276,80	R\$ 228.830,40	<input checked="" type="checkbox"/>
2022	Professor Visitante no Brasil (6 meses)	0	R\$ 95.155,29	R\$ 0,00	<input checked="" type="checkbox"/>
2022	Professor Visitante no Exterior Júnior (6 meses)	0	R\$ 60.638,40	R\$ 0,00	<input checked="" type="checkbox"/>
2022	Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	0	R\$ 65.678,40	R\$ 0,00	<input checked="" type="checkbox"/>

## ANEXO II

### AÇÕES PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO (PII-INPE)

INPE (Institucional)

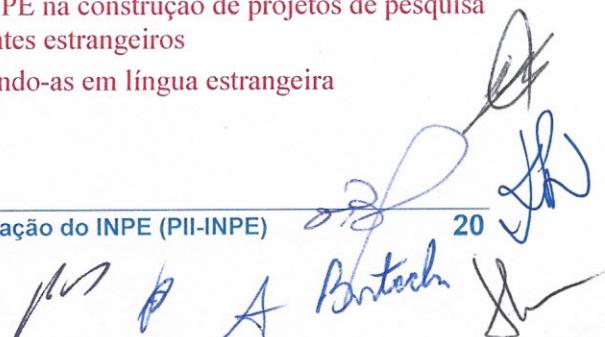
Responsabilidade **Grupo Gestor**

Cursos de Pós-Graduação

#### 1. Estratégias

- a) A fim de consolidar parcerias internacionais existentes, bem como fomentar a criação de novas parcerias e projetos de pesquisa de cooperação, visando o aumento da interação entre o INPE e grupos de pesquisa no exterior, busca-se:
  - i. Ampliar o intercâmbio de discentes e docentes do Instituto com Instituições estrangeiras através da divulgação de chamadas e/ou editais pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NUNIT), o qual tem competência, juntamente com o Conselho Técnico-Científico (CTC) e o Serviço de Relações Internacionais (SCRIN) do Instituto, para identificar potenciais oportunidades de cooperação internacional;
  - ii. Incentivar participação de discentes e docentes nos projetos internacionais em andamento através da oferta de bolsas e/ou recursos para treinamentos, capacitação e participação em eventos;
  - iii. Estimular a formação de novas parcerias através da realização de workshops internacionais para discussão de temas de pesquisa de interesse comum, com ênfase para as Instituições sediadas em países com os quais a CAPES mantém acordos de cooperação;
  - iv. Planejar e desenvolver um sistema integrado de oportunidades de parcerias através de sistema computacional on-line na Internet com a divulgação de chamadas de projetos de interesse do INPE para atração de parceiros internacionais;
- b) Com o objetivo de atrair discentes estrangeiros para o Brasil, o INPE priorizará:
  - i. Criar cursos específicos e/ou oferecer disciplinas nas áreas temáticas prioritárias em língua estrangeira (preferencialmente o Inglês) possibilitando a formação interdisciplinar do aluno e incentivando-a a realizar atividades acadêmicas no INPE;
  - ii. Divulgar as atividades e/ou oportunidades acadêmicas em eventos no exterior, através de anúncio em revistas especializadas, construção de página na Internet e/ou mídias sociais e implementação de um sistema computacional on-line para cadastramento de potenciais candidatos a alunos nos PPGs do INPE;
  - iii. Promover de escolas de verão e inverno com temas relevantes dentro das áreas prioritárias;
  - iv. Publicar dissertações e teses em língua inglesa, ampliando o acesso à produção científica dos Programas de Pós-Graduação do INPE;
  - v. Facilitar o ingresso de discentes estrangeiros nos Programas de Pós-Graduação do INPE através da aceitação dos créditos e/ou pré-requisitos de disciplinas realizadas no exterior;
  - vi. Promover equivalência de disciplinas dos cursos estrangeiros com as disciplinas dos Programas de Pós-Graduação do INPE através de critérios unificados de forma a incentivar que alunos estrangeiros tenham facilidade na realização de atividades acadêmicas no Instituto;
  - vii. Criar ou adaptar disciplinas específicas / estratégias dos Programas de Pós-Graduação para sejam ministradas por docentes / pesquisadores estrangeiros através de aulas a distância ou mesmo presencial, quando o pesquisador estiver em visita ao Instituto;

- c) A fim de atrair docentes e pesquisadores com experiência internacional para períodos de atividades no INPE, serão adotadas as seguintes estratégias:
  - i. Realizar workshops / conferências / congressos ou simpósios internacionais para discussão de temas de pesquisa relevantes para o INPE e de interesse de Instituições estrangeiras, parceiras ou não;
  - ii. Promover de cursos, escolas, treinamentos e capacitações internacionais no INPE, onde os docentes e pesquisadores com experiência internacional serão convidados para integrar essas atividades transferindo seus conhecimentos e experiências aos alunos e docentes dos Programas de Pós-Graduação do Instituto;
  - iii. Planejamento e organização de cursos internacionais no INPE por pesquisadores especialistas em temas de interesse institucional, particularmente aqueles que já colaboram com atividades de pesquisa do Instituto nos projetos de pesquisa de cooperação em execução;
  - iv. Incentivar docentes e pesquisadores a orientar alunos estrangeiros e incluí-los eventualmente nos projetos de pesquisa os quais coordenam ou participam, possibilitando assim a vinda de co-orientadores estrangeiros para realização de atividades no Brasil no âmbito do projeto e relacionadas com os Programas de Pós-Graduação;
  - v. Realizar, sempre que possível, dentro dos objetivos dos projetos de pesquisa de cooperação internacional, campanhas científicas no Brasil incentivando a participação de pesquisadores estrangeiros com estadas de mais longo prazo no país de forma a se integrarem às diferentes atividades científicas do projeto e acadêmicas dos Programas de Pós-Graduação relacionados.
- d) No sentido de preparar os docentes e/ou discentes tanto para o período de atividades no exterior quanto para seu retorno, especialmente visando ampliar a apropriação do conhecimento e experiência pelo INPE, pretende-se:
  - i. Promover sempre que possível, dentro das disponibilidades orçamentárias, cursos de idiomas, com enfoque na língua inglesa, para discentes do INPE;
  - ii. Incentivar que docentes e discentes tenham proficiência em idiomas estrangeiros, especialmente a língua inglesa, através da realização dos testes de língua estrangeira disponíveis no país, como TOEFL, IELTS, entre outros;
  - iii. Criar oportunidades e estabelecer critérios específicos para que docentes e/ou discentes recém-titulados no exterior façam pós-doutoramento no Brasil, dando continuidade às suas atividades de pesquisa;
  - iv. Promover, no âmbito de cada projeto de cooperação internacional e de cada Programa de Pós-Graduação do Instituto, a troca de informações científicas através do estímulo à produção conjunta de documentação especializada, às co-orientações de trabalhos de Dissertações de Mestrado e/ou Teses de Doutorado e às publicações científicas e/ou técnico-científicas em periódicos com revisão por pares;
  - v. Estimular docentes com vínculo permanente no INPE a realizar estágios de curta (3 a 6 meses) e/ou média duração (1 a 2 anos) no exterior para que, no retorno, fixem os conhecimentos adquiridos através da criação de novas disciplinas (em língua estrangeira), realização de cursos e/ou palestras e da orientação de novos alunos;
- e) Como estratégias inovadoras visando a internacionalização, busca-se:
  - i. Promover e ampliar a interação dos diferentes PPGs do INPE na construção de projetos de pesquisa de cooperação internacional e atração de docentes e discentes estrangeiros
  - ii. Integrar disciplinas das diferentes áreas temáticas, oferecendo-as em língua estrangeira



- iii. Elencar e priorizar temas de pesquisa com forte potencial cooperação internacional com base em todo o histórico e experiência do INPE em suas atividades na grande área de Ciências, Tecnologias e Aplicações Espaciais;
- iv. Prever cursos de idiomas no Plano Anual de Capacitação do INPE para funcionários e técnicos
- v. Criação de ambientes internacionais onde incentiva-se as discussões, diálogos e interações em língua estrangeira e em língua portuguesa envolvendo alunos estrangeiros e brasileiros, garantindo assim o apoio e a orientação do aluno estrangeiro que chega ao Brasil;
- vi. Viabilizar e incentivar a cotutela e a dupla titulação nos Programas de Pós-Graduação do INPE de forma a obter programas bilaterais;

## 2. Políticas e Ações

Quanto aos projetos de pesquisa de cooperação e/ou parcerias internacionais:

- a) A escolha de parceiros estrangeiros deverá ser feita no sentido de consolidar o amplo leque de cooperações internacionais já existentes no INPE, cujas atividades tenham reconhecidamente resultados relevantes no que se refere à produção de conhecimento científico de ponta, formação de pesquisadores e/ou especialistas, intercâmbio de docentes e discentes estrangeiros e o desenvolvimento tecnológico, gerando novos produtos e serviços para a sociedade. Atualmente, grande parte das parcerias internacionais existentes no INPE já ocorrem com Instituições estrangeiras em países com os quais a CAPES mantém cooperação efetiva.
- b) A escolha de parceiros estrangeiros para novos projetos deve ampliar as cooperações internacionais do INPE, ou seja, as atividades acadêmicas que envolvem intercâmbios entre países, transferências de tecnologia entre grupos de pesquisas e formação de pessoal com perfil internacional, dando prioridade às Instituições de países com os quais a CAPES mantém cooperação efetiva, desde que possuam atividades afins.
- c) A seleção interna de ações específicas e beneficiários levará em conta, fundamentalmente:
  - i. a transparência na divulgação das oportunidades de financiamento, com ampla divulgação dos editais aos públicos-alvo nos principais meios de comunicação do INPE, principalmente através de páginas na Internet com versões em português e inglês;
  - ii. a definição e detalhamento de critérios de mérito para seleção, que incluem análise de currículo, qualidade da produção acadêmica do ponto de vista técnico e de fator de impacto, desempenho acadêmico do candidato, com ênfase em atividades internacionais;
  - iii. o eventual aproveitamento de notas e/ou conceitos de exames internacionais para ingresso nos programas e/ou projetos de pesquisa de cooperação através da criação de uma tabela de atribuição de pesos que enfatizam o desempenho acadêmico do candidato com boas notas e/ou conceitos em exames internacionais;
  - iv. a inclusão, no caso de bolsas, dos critérios de inelegibilidade de candidatos de acordo com os instrumentos normativos da CAPES e do INPE;
  - v. as exigências quanto à proficiência em idiomas conforme requisitos mínimos por modalidade exigidos pela CAPES;
  - vi. o direito à interposição de recurso administrativo e resposta aos recursos interpostos por candidatos não aprovados;
  - vii. o atendimento às disposições do Decreto 7.203/2010 e da Súmula Vinculante Nº 13/STF, dispositivos jurídicos que tratam da prática de nepotismo no setor público;
- d) Quanto à seleção de projetos de pesquisa com cooperação internacional, está exigirá dos proponentes:

- i. apresentação de plano de aplicação de recursos;
- ii. plano de atividades, detalhando os objetivos e ações que enfatizem o caráter inovador da proposta bem como suas atividades internacionais;
- iii. comprovação da contrapartida de infraestrutura, de pessoal e financeira da Instituição ou equipe de pesquisa estrangeira envolvida no projeto;
- iv. previsão de atividades que serão beneficiadas por intercâmbios de pesquisadores e alunos entre as Instituições (mobilidade acadêmica), com ênfase em palestras, cursos, capacitações, estágios e/ou trabalhos de campo conjuntos;
- v. produção técnico-científica conjunta que garanta a manutenção dos conhecimentos científicos adquiridos nas atividades do projeto no INPE;
- vi. estratégias para transferência de conhecimentos para o INPE através de mestrado e doutorado com co-orientação ou cotutela, execução de projetos de pós-doutoramentos e/ou realização de capacitações no INPE.

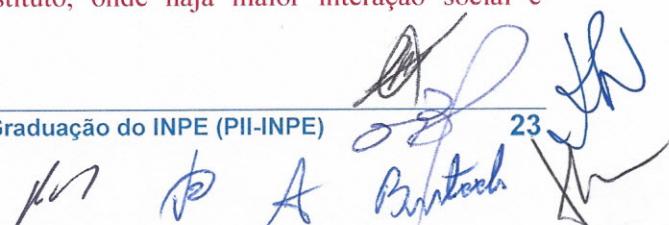
Quanto aos recursos humanos:

- a) Sempre que houver disponibilidade orçamentária e autorização dos Órgãos competentes, na eventual realização de concursos para provimento de cargos na Instituição, serão incluídos nos respectivos Editais para contratação de pesquisadores, os critérios de análise de mérito que levem em consideração a experiência internacional do candidato, enfatizando as atividades acadêmicas realizadas no exterior através de participação / coordenação de projetos de pesquisa de cooperação internacional, produção técnico-científica conjunta com grupos estrangeiros, orientação ou co-orientação de alunos estrangeiros e participação em cursos, workshops, capacitações no exterior.
- b) No caso de atividades temporárias previstas nos projetos de pesquisa de cooperação em andamento, a concessão de bolsas para pesquisadores levará em consideração, em seus critérios de mérito, o nível de internacionalização do candidato.
- c) A seleção de pesquisadores visitantes para realização de atividades específicas no INPE será baseada na produção científica e na experiência internacional as quais tenham relação direta com os interesses dos projetos em execução, visando assim ampliar os ambientes de pesquisa internacionais do Instituto através de máxima interação com os pesquisadores (docentes) e alunos dos Programas de Pós-Graduação;

Quanto às atividades acadêmicas:

- a) Reconhecer as atividades acadêmicas e científicas realizadas por docentes e discentes no exterior com base nas seguintes medidas:
  - i. possibilitar a equivalência de ementa e horas/aula das disciplinas e/ou atividades acadêmicas realizadas pelo aluno em outros Programas de Pós-Graduação no exterior, desde que aprovada pelo respectivo Conselho de Curso;
  - ii. estabelecer critérios de equivalência específicos das disciplinas cursadas pelo aluno na Instituição estrangeira de forma a atender as exigências e o interesse acadêmico dos Programas de Pós-Graduação;
  - iii. reconhecer, como créditos de estudos orientados, as atividades realizadas pelos discentes em estágios no exterior;

- iv. aproveitar como créditos válidos no histórico escolar do aluno, sua participação em cursos, palestras, seminários ou disciplinas isoladas em Instituições estrangeiras, desde que reconhecidas oficialmente pela Instituição como atividades acadêmicas e/ou científicas;
- v. incentivar a participação de docentes em eventos e/ou treinamentos no exterior para posterior incorporação dos novos conhecimentos adquiridos nas ementas das disciplinas dos Programas de Pós-Graduação do INPE.
- b) Incentivar o desenvolvimento de atividades acadêmicas de Doutorado em regime de cotutela com outras instituições (dupla titulação) conforme previsto nos Art. 38, 39 e 40 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação do INPE observando-se a legislação vigente e as recomendações institucionais;
- c) Apropriar todo conhecimento e experiência adquiridos no exterior pelos beneficiários das ações de internacionalização com base nas seguintes diretrizes:
  - i. verificar o atendimento a todas as normas estabelecidas na Portaria CAPES No. 186 de 29/09/2017;
  - ii. efetivar publicações técnico-científica (artigos em periódicos revisados por pares, preferencialmente com alta classificação QUALIS, ou relatórios técnicos de atividades) em conjunto com docentes, pesquisadores e/ou discentes do PPG da Instituição, ou no período do estágio no exterior ou na ocasião de seu retorno ao País;
  - iii. integrar o beneficiário em projetos de pesquisa de cooperação atualmente existentes ou propor novos projetos de pesquisa de cooperação na área de pesquisa relacionada com suas atividades no exterior;
  - iv. incentivar sua participação do recém-doutor, o qual foi beneficiário do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), nos Programas Nacionais de Pos-Doutoramento (PNPD) a fim de que sua experiência internacional seja internalizada nas atividades acadêmicas do PPG;
  - v. incentivar a orientação de novos alunos ou co-orientação de alunos já matriculados na área de pesquisa que foi tema de suas atividades no exterior, propondo temas inovadores de pesquisa;
  - vi. promover mini-cursos, aulas especiais em disciplinas do Curso, seminários, workshops e mesas redondas visando incentivar novos estudos e ampliação dos conhecimentos na área de pesquisa relacionada ao tema desenvolvido pelo beneficiário no exterior;
- d) Aumentar a proficiência em línguas estrangeiras nos PPGs do INPE através das seguintes medidas:
  - i. incluir cursos de idiomas no Programa Institucional de Capacitação do INPE, com o objetivo de, periodicamente e dentro das possibilidades orçamentárias, oferecer capacitação de discentes, docentes e corpo técnico em línguas estrangeiras, principalmente a língua inglesa;
  - ii. exigir a proficiência em língua inglesa como critério nos processos de seleção para ingresso de alunos brasileiros e estrangeiros nos Programas de Pós-Graduação do Instituto e para candidatos aos programas nacionais de fomento do INPE com vistas à internacionalização;
  - iii. incentivar que discentes, docentes e membros do corpo técnico do Instituto façam cursos de idiomas em níveis mais avançados em escolas especializadas com custos reduzidos mediante a formalização de convênios e/ou parcerias;
  - iv. priorizar a seleção de discentes, brasileiros e estrangeiros, que tenham realizado exames internacionais de idiomas no Brasil ou no exterior através do aproveitamento dos conceitos obtidos nesses exames como diferencial nos indicadores de mérito;
  - v. priorizar a seleção de projetos de pesquisa de cooperação internacional cuja equipe de proponentes possua proficiência de idiomas, incluindo esse quesito como diferencial nos indicadores de mérito.
- e) Realizar escolas de verão / inverno anuais como parte das atividades acadêmicas dos Programas de Pós-Graduação do INPE com o objetivo de:
  - i. consolidar ambientes internacionais dentro do Instituto, onde haja maior interação social e acadêmica entre brasileiros e estrangeiros;



- ii. atrair discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros para se integrarem às atividades de cada PPG e, eventualmente, identificarem potenciais oportunidades de cooperação futura;
  - iii. incentivar a participação de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros às atividades de internacionalização, ampliando assim o acesso às oportunidades e benefícios oferecidos pelo Projeto;
  - iv. aproveitar o conteúdo acadêmico das escolas como créditos em disciplinas específicas do PPG organizador, seja como estudos orientados, seja como seminários;
  - v. propiciar experiência internacional aos discentes, docentes e pesquisadores participantes que, posteriormente, servirá como diferencial nos indicadores de mérito dos processos de seleção de beneficiários e/ou projetos de pesquisa de cooperação no âmbito da internacionalização;
  - vi. fomentar a co-orientação e/ou cotutela de alunos brasileiros por docentes estrangeiros e/ou alunos estrangeiros por docentes brasileiros em projetos de pesquisa relacionados com o(s) tema(s) das escolas.
- f) Incentivar a participação, principalmente de discentes, em eventos no exterior com o objetivo:
- i. ampliar a visibilidade de seus projetos de pesquisa;
  - ii. consolidar sua proficiência em língua estrangeira;
  - iii. incentivar interações com outros grupos de pesquisas estrangeiros que trabalham em áreas correlatas no intuito de fomentar potenciais parcerias futuras, como publicações técnico-científicas conjuntas, co-orientações, realização de estágios e idealização de projetos de pesquisa de cooperação;
- g) Atualizar a estrutura curricular e a programação de atividades acadêmicas dos Programas de Pós-Graduação do INPE para atenderem aos objetivos da Internacionalização conforme a seguir:
- i. oferecer grades curriculares de disciplinas obrigatórias e eletivas em língua estrangeira, fundamentalmente língua inglesa, em todos os PPGs;
  - ii. possibilitar que, nas entrevistas “ad-hoc”, em função da área temática em que o projeto de pesquisa do discente está inserido, sua carga horária curricular contenha disciplinas de qualquer PPG que componha aquela respectiva área temática, promovendo assim a interdisciplinaridade de temas;
  - iii. permitir que atividades realizadas pelos discentes em estágios no exterior sejam incorporadas como créditos de estudos orientados em seu histórico escolar;
  - iv. permitir que a participação do discente em cursos, palestras, seminários, escolas de verão / inverno ou disciplinas isoladas em Instituições estrangeiras, desde que reconhecidas oficialmente pela Instituição como atividades acadêmicas e/ou científicas válidas, sejam aproveitadas como créditos ou atividades acadêmicas em seu histórico escolar, podendo inclusive serem utilizadas como método de avaliação;
  - v. incentivar a participação de docentes em eventos e/ou treinamentos no exterior para posterior incorporação dos novos temas nas ementas das disciplinas dos Programas de Pós-Graduação da área temática correlata;
  - vi. organizar e disponibilizar on-line materiais didáticos de apoio às disciplinas (na forma de livro-texto ou video-aulas), documentos técnico-científicos, dissertações, teses e artigos científicos em língua estrangeira para consulta aos discentes das áreas temáticas;
  - vii. incluir cursos de idiomas estrangeiros como atividades acadêmicas no histórico escolar do discente;
  - viii. incentivar a escrita, defesa e publicação de dissertações e teses em língua estrangeira;
  - ix. regulamentar as normas de editoração para as dissertações e teses em língua estrangeira, em particular os formatos baseados em artigos científicos publicados em revistas com revisão por pares;



- x. estabelecer uma carga horária curricular mínima em língua estrangeira em todas as áreas temáticas previstas no Projeto de Internacionalização, que inclui não apenas disciplinas, mas outras atividades acadêmicas como participação em eventos, palestras, seminários, escolas de verão / inverno, cursos de nível internacional realizados no Brasil ou no exterior.

Quanto ao apoio aos visitantes estrangeiros:

- a) Criar o Programa de Apoio ao Visitante Estrangeiro (PAVE), o qual terá como diretrizes básicas:
  - i. instituir uma Comissão de Apoio ao Visitante Estrangeiro (CAVE), a qual será composta por discentes e, ao menos, um docente dos PPG, com mandato de 2 anos com possibilidade de recondução, cuja principal atribuição é coordenar todas as atividades previstas no PAVE;
  - ii. nomear um docente, pesquisador ou discente como tutor do respectivo docente, pesquisador ou discente estrangeiro durante o período inicial de até 60 dias;
  - iii. implementar na primeira semana da chegada do visitante atividades específicas de adaptação, envolvendo inclusive a Coordenação do PPG, no sentido de ambientar o visitante estrangeiro à cultura, costumes sociais, idioma, dando-lhe apoio na sua chegada e instalação no Brasil;
  - iv. criar um material de orientação padrão para os visitantes estrangeiros que será entrega na semana de adaptação contendo diversas informações do país, entre elas sua legislação básica, costumes, cultura, gastronomia, idioma, meios de locomoção, hospedagem, opções para alimentação;
  - v. promover atividades como palestras, seminários de curta duração, encontros, reuniões visando a integração dos visitantes estrangeiros às atividades acadêmicas do PPG, inclusive no que diz respeito aos regulamentos e diretrizes do PPG e da Instituição;

Quanto ao gerenciamento dos projetos institucionais de internacionalização:

- a) Criar ações específicas que visem garantir o bom andamento das atividades previstas no esforço de internacionalização, maximizando os objetivos previstos e executando corretamente todo o orçamento:
  - i. engajar o Grupo Gestor do projeto com toda a comunidade científica do Instituto através de reuniões periódicas semestrais envolvendo os Coordenadores de Área e Acadêmicos, nas quais serão apresentados os objetivos do Projeto, benefícios, oportunidades, regras e resultados parciais obtidos desde sua implementação, atualizando as informações sempre que houver avanços no progresso das atividades, alterações na legislação vigente, remanejamento orçamentários, priorização e reavaliação de atividades cuja evolução dos resultados não esteja satisfatória, abertura de novas oportunidades de projetos de pesquisa de cooperação;
  - ii. estabelecer orientações detalhadas (através de informativos específicos e formulários específicos) para acesso aos benefícios previstos no Projeto conforme as políticas de seleção de beneficiários e projetos de pesquisa de cooperação internacional, as quais prevem a transparência da divulgação das oportunidades, estabelecem critérios claros e objetivos de seleção, baseados no mérito acadêmico/científico do projeto e/ou dos proponentes, estabelecem o alinhamento das oportunidades com as Áreas Temáticas priorizadas no Projeto Institucional e promovem a ampla divulgação dos resultados dos processos seletivos, com amplo acesso ao recurso administrativo;
  - iii. implementação de sistema computacional on-line (Português/Inglês) para divulgação de todas as atividades do Projeto Institucional, incluindo as chamadas para as oportunidades de financiamento, divulgação de eventos acadêmicos/científicos promovidos no âmbito do Projeto de Internacionalização, publicação das Atas das reuniões do Grupo Gestor e suas deliberações, convocações para eventos administrativos, divulgação de notícias relacionadas através de

informativos periódicos, divulgação das avaliações das metas e da execução do Projeto, entre outros;

- iv. produção de material técnico de divulgação (Português/Inglês) contendo os principais objetivos do Projeto, suas oportunidades de financiamento, metas, regulamentos, entre outros;
  - v. avaliar a adequação dos Regimentos dos PPGs do Instituto de forma a incentivar a participação dos PPGs nas atividades do Projeto de Internacionalização, criando novos mecanismos regulamentares para ampliar o acesso à internacionalização dos discentes e docentes.
- b) Criar um Comitê de Avaliação da Internacionalização (CAI) independente, de caráter consultivo, para avaliação dos resultados do Projeto Institucional, o qual será composto por membros internos e externos do INPE, na proporção aproximada de até 50%, caso haja disponibilidade suficiente de especialistas externos interessados em ingressar o CAI. Suas principais atribuições serão:
- i. garantir a transparência do processo de acompanhamento e avaliação interna das metas e da execução do Projeto de Internacionalização
  - ii. aplicar as métricas de avaliação do Projeto de Internacionalização definidas pelo Grupo Gestor a partir das informações fornecidas no diagnóstico institucional, das ações previstas no projeto, das metas estabelecidas para cada ano e do orçamento alocado;
  - iii. realizar de reuniões anuais para avaliação de todas as atividades realizadas e resultados alcançados no último ano a partir dos relatórios técnicos produzidos pelo Grupo Gestor do Projeto;
  - iv. emitir um parecer de avaliação das metas e da execução do Projeto, summarizando todas as atividades que efetivamente levaram a resultados relevantes do ponto de vista da internacionalização institucional, correlacionando-as com a execução financeira do Projeto a fim de se verificar a relação custo / benefício de cada ação;
  - v. recomendar ao Grupo Gestor eventuais revisões das metas e/ou ações do Projeto, além de possíveis remanejamento de recursos, focando nas atividades de maior impacto e/ou que estejam produzindo resultados relevantes e/ou incentivando atividades que ainda não estejam produzindo resultados satisfatórios, com o objetivo fundamental de se obter a máxima eficiência na execução do Projeto;
- c) Conciliar os programas nacionais de fomento ao esforço de internacionalização através das seguintes ações:
- i. incentivar os discentes e/ou docentes dos Programas de Pós-Graduação do INPE, que são beneficiários de recursos dos programas nacionais, como PROAP, DS, PROEX, PNPD, DINTER, PVNS, PAEP, às atividades internacionalização conforme as políticas de gerenciamento e operacionalização do Projeto Institucional descritas anteriormente, visando com isso o engajamento de beneficiários dos programas nacionais com os recursos internacionais;
  - ii. priorizar acesso aos programas nacionais de discentes, docentes e pesquisadores que já possuem experiência internacional ou que estejam envolvidos em atividades internacionais seja pelo Projeto Institucional, seja através de Instituições parceiras;
  - iii. promover a capacitação dos beneficiários dos programas nacionais para a internacionalização, divulgando as oportunidades disponíveis e fomentando a realização de novos projetos de pesquisa de cooperação internacional e/ou organização de atividades acadêmicas/científicas internacionais;
  - iv. atrair pesquisadores estrangeiros para o Brasil através de oportunidades PNPD;